



## **RESOLUÇÃO Nº 01/2023**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DIREITOS E DESENVOLVIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** no uso de suas atribuições que lhe foi conferida pela Lei nº.6.246 de 03 de junho de 2008.

### **Resolve:**

**Art.1º** Tornar publico o edital, atendendo o art. 46 da Lei no. 6.246, de 03 de junho de 2008, modificado pela Lei no 8.241, de 12 de agosto de 2015 e o seu Regimento Interno, faz saber a todos(as) os(as) interessados(as), que encontram-se abertas, até o dia 29 de março de 2023, as inscrições para a Assembleia de eleição de conselheiros suplentes para ocupar as 10 (dez) vagas suplentes, destinadas à Sociedade Civil na gestão 2022 a 2023. A eleição será realizada em Assembleia, no dia 11 de abril de 2023, das 19h às 21h, na Casa dos Conselhos, localizado na Rua Joaquim André, 895.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 01 de março de 2023.

**Elisângela da Silva Oliveira**

Coordenadora do Conselho Municipal de Proteção, Direitos e  
Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência